

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 387/2026 – Relatório de Gestão da Anvisa de 2025, de 27/4/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.944157/2025-56

Expediente: 0399896/26-1

Ementa: Submeter à apreciação da Diretoria Colegiada (Dicol) o Relatório de Gestão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) do ano de 2025, o Sumário Executivo e o Rol de Responsáveis, em observância ao § 2º do art. 15 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e à competência estabelecida no inciso X do art. 6º da Resolução nº 585, de 10 de dezembro de 2021. A apreciação final pela DICOL deverá ocorrer até dia 29/04/2026, de modo que possibilite os trâmites administrativos necessários ao cumprimento do prazo legal de publicação.

Posição do Diretor: Favorável

Área: APLAN

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o Relatório de Gestão da Anvisa de 2025, o Sumário Executivo e o Rol de Responsáveis, nos termos do voto do relator – Voto nº 132/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4220385).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/04/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4223854** e o código CRC **48BA27FA**.

Referência: Processo nº 25351.944157/2025-56

SEI nº 4223854
